



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 21 / 2021 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de março de 2021.

EDITAL - Coordenação do Programa IF Mais Empreendedor Nacional

A Reitora do Instituto Federal Catarinense - IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e Pró-reitoria Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna pública a chamada interna para a seleção da coordenação do projeto institucional a ser submetido ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional.

1. OBJETIVO

1.1 A presente Chamada tem por objetivo selecionar um servidor que será responsável pela coordenação institucional do projeto institucional a ser submetido ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional, vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) e por meio do edital 05/2021 - IF Mais Empreendedor Nacional (<http://fadema.org.br/?p=3474>), nos termos aqui estabelecidos.

2. ATRIBUIÇÃO

2.1 O coordenador será responsável por articular e construir a proposta de projeto institucional IF Mais Empreendedor Nacional, que visa apoiar o desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa IF Mais Empreendedor Nacional, o qual consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais, desde que possuam cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.

2.2 O coordenador institucional selecionado terá as seguintes responsabilidades:

2.2.1 Participar obrigatoriamente do treinamento virtual destinado aos coordenadores institucionais dia 25/03 às 16h;

2.2.2 conduzir a formalização da adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional será realizada por meio da apresentação de proposta institucional;

2.2.3 organizar e realizar o processo seletivo interno das propostas, com o auxílio da PROEX/PROPI;

2.2.4 elaborar, articular e submeter a proposta institucional chamada pública 05/2021 - IF Mais Empreendedor Nacional;

2.2.5 conduzir todos os procedimentos administrativos pela Instituição de Ensino no âmbito

do programa, tais como: apresentação dos resultados junto aos empreendimentos que serão atendidos e realizar a prestação de contas dos respectivos projetos.

2.2.6 Acompanhar a seleção dos estudantes pelos coordenadores e prospecção dos empreendimentos a serem atendidos pelos projetos de sua instituição;

2.2.7 Ter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual do Programa - AVP;

2.2.8 Cadastrar todos os bolsistas de sua instituição no Sistema Conveniar e no AVP;

2.2.9 Cadastrar todos os empreendimentos que serão atendidos por sua instituição no AVP;

2.2.10 Representar as equipes de sua instituição junto à Coordenação Geral do Programa e à FADEMA;

2.2.11 Acompanhar as atividades e acessos à plataforma das equipes de sua instituição;

2.2.12 Realizar as capacitações propostas pelo programa;

2.2.13 Elaborar a prestação de contas da proposta institucional;

2.2.14 Repassar às coordenações das equipes de sua instituição as orientações recebidas da Coordenação Geral do Programa e da FADEMA;

2.2.15 Participar de reuniões regulares com as equipes de sua instituição, Coordenação Geral do Programa e FADEMA;

2.2.16 Elaborar as folhas de frequência e relatório de suas atividades mensais e remetê-las à Coordenação Geral do Programa;

2.2.17 Conferir folhas de frequência e relatórios das atividades mensais dos bolsistas de sua instituição;

2.2.18 Solicitar pagamentos dos bolsistas de sua instituição no sistema Conveniar, até o 5o dia útil do mês subsequente;

2.2.19 Comunicar à Coordenação Geral do Programa qualquer alteração ocorrida nas equipes de sua instituição;

2.2.20 Instruir e acompanhar a apresentação dos resultados das equipes de sua instituição, de acordo com o cronograma deste edital e sempre que solicitado pela Coordenação Geral e pela FADEMA;

2.2.21 Atender a demais solicitações da Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

3. REQUISITOS

3.1 Ser servidor efetivo do IFC;

3.2 Possuir graduação em qualquer área, com titulação mínima de especialista;

3.3 Possuir experiência com empreendedorismo comprovada no lattes;

4. SUBMISSÃO

4.1 A inscrição se dará exclusivamente pelo envio do formulário preenchido (anexo 1) ao correio eletrônico cpa@ifc.edu.br com o título "Edital - Coordenador Institucional IF Mais Empreendedor".

Critério	Descrição	Pontuação	Total
Titulação (computada somente a maior titulação)	Especialização	1	
	Mestrado	2	
	Doutorado	3	
Experiência em orientações de estágios ligados ao empreendedorismo	1(um) a 3 (três) anos de experiência	0,5	
	3(três) a 8(oito) anos de experiência	1	
	acima de 8(oito) anos de experiência	2	
Outras orientações ligados ao empreendedorismo (Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; TCC's; Monografias; Dissertações; Teses; Projetos de extensão) nos últimos 3 anos	de 1 a 10 orientações	1	
	acima de 10 orientações	2	
Coordenação projetos de extensão e/ou pesquisa ligados ao empreendedorismo	de 1 a 2 projetos	1	
	acima de 2 projetos	3	
Total		10 (pontuação máxima)	

4.2 Serão utilizados critérios de desempate, na seguinte ordem de preferência:

4.2.1 maior tempo de efetivo exercício no IFC;

4.2.2 idade mais elevada do candidato.

5. CRONOGRAMA

5.1 A presente chamada conta com o seguinte cronograma:

Evento	Prazo
Lançamento da chamada	17/03/2021
Período de inscrição	17 a 21/03/2021
Resultado final	22/03/2021
Participação na Live de Lançamento do edital	22/03/2021 - 16h00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O servidor coordenador selecionado pela presente chamada receberá 01 (uma) bolsa no valor de até R\$1.350,00 pelo período de 7 meses, pagas diretamente pela fundação pela Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA.

6.2 Para este edital serão concedidas bolsas única e exclusivamente descritas abaixo:

6.2.1 **Coordenador Institucional** - servidor efetivo que ficará responsável pela gestão de todas as equipes de sua instituição. Carga horária de até 09 (nove) horas semanais de dedicação ao programa. Valor da bolsa seguirá o seguinte padrão de proporcionalidade de acordo com a quantidade de projetos que a instituição aprovar no edital 05/2021:

a) Para 1 projeto - 1h15 por semana, 5h por mês. Totalizando valor mensal de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais;

b) Para 2 projetos - 2h30 por semana, 10h por mês. Totalizando valor mensal de R\$ 375,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais;

c) Para 3 projetos - 3h45 por semana, 15h por mês. Totalizando valor mensal de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais) mensais;

d) Para 4 projetos - 5h por semana, 20h por mês. Totalizando valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais;

e) Para 5 projetos - 6h15 por semana, 25h por mês. Totalizando valor mensal de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais;

f) Para 6 projetos - 7h30 por semana, 30h por mês. Totalizando valor mensal de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) mensais;

g) Para 7 projetos - 09h por semana, 36h por mês. Totalizando valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensais.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Extensão e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Blumenau, 17 de março de 2021.

Anexo 1
Formulário de inscrição

Nome do Candidato: Campus de lotação: Telefone para contato: Email:

Link do Curriculum Lattes:

Data de entrada em efetivo exercício no IFC: Data de nascimento:

Critério	Descrição	Pontuação	Total
Titulação (computada somente a maior titulação)	Especialização	1	
	Mestrado	2	
	Doutorado	3	
Experiência em orientações de estágios ligados ao empreendedorismo	1(um) a 3 (três) anos de experiência	0,5	
	3(três) a 8(oito) anos de experiência	1	
	acima de 8(oito) anos de experiência	2	
Outras orientações ligados ao empreendedorismo (Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; TCC's; Monografias; Dissertações; Teses; Projetos de extensão) nos últimos 3 anos	de 1 a 10 orientações	1	
	acima de 10 orientações	2	
Coordenação projetos de extensão e/ou pesquisa ligados ao empreendedorismo	De 1 a 2 projetos	1	
	Acima de 2 projetos	3	
Total		10 (pontuação)	

		máxima)	
--	--	---------	--

O candidato deve preencher a tabela acima com as informações contidas no Curriculum Lattes. Ao enviar o formulário, o candidato responsabiliza-se pela autenticidade das informações aqui contidas.

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 13:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.001366/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano:
2021, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2021** e o código de verificação: **0c84e2025c**